

AVISO

1.ª (primeira) revisão ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024

Torna-se público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Assembleia Municipal de Alvaiázere, em sessão de 29 de fevereiro de 2024, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2024, a 1.ª (primeira) revisão ao Mapa de Pessoal de 2024, que se anexa.

Alvaiázere, 12 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Paulo Guerreiro)